



PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ- CMSNN

14/10/2021
Kenia C. AZEVEDO
Secretária Mm. de Administração
Portaria Nº 1211

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021 – CMS /NN

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Nazaré-MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 7142 de 22/09/92 e Lei Ordinária 337 de 28 de Abril de 2011 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA nº 002 de 14 de outubro de 2021.

ASSUNTO: APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PELO DEPUTADO FEDERAL NERI GELLER.

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Nazaré – MT, apreciaram, discutiram, deliberaram e às 08h00min da manhã do dia 14 de Outubro de dois mil e vinte e um aprovaram a presente Resolução:

Art. 01 – O conselho deliberou e fica aprovado:

APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Art. 02 – Está resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Nova Nazaré, 18/10/2021.

Enoque de Sousa Lima,
Presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS
Nova Nazaré - MT